



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 131-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 133 -16-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ANÁLISE DE PROJETOS PREVENTIVOS, VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES, GERENCIAMENTO DAS SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA CAPVE-SIGAT

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma, tornam público que, no período de 20 de junho a 08 de julho de 2016, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e do Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica, de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para o ano de 2016.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Análise de projetos preventivos, vistorias em edificações, gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica (CAPVE - SIGAT).

1.2 Local de Funcionamento: Sala de Aula do 4º Batalhão de Bombeiros Militar (Criciúma).

1.3 Período de Realização: de 20 de julho a 05 de outubro de 2016 (quartas e quintas-feiras).

1.4 Carga horária: 165 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar o Bombeiro Militar para o desempenho das atividades técnicas de análise de projetos preventivos, vistorias em edificações, gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e utilização do *software* SIGAT.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão oferecidas 06 vagas para área do 1º BBM, 9 vagas para a área do 4º BBM, 06 vagas para a área do 10º BBM E 04 vagas para CBMRS.

2.2 No caso de algum dos três Batalhões acima não utilizarem todas suas vagas, as vagas que sobrarem serão distribuídas entre os outros dois outros Batalhões.

2.3 No caso de que mesmo da aplicação do item 2.2 não seja completadas as 25 vagas, serão abertas vagas a outros Batalhões.

3. DOS REQUISITOS:

- a) Ser voluntário;
- b) Não ter o curso de análise de projetos preventivo e vistoria;
- c) Ser indicado pelo seu Cmt;
- d) Não possuir o referido curso; ou

e) Por indicação do Cmt do BBM.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: das 13h00min do dia 20 de Junho de 2016 às 19h00min do dia 08 de Julho de 2016.

4.2 Formalização da inscrição:

a) Os interessados do CBMSC deverão formalizar através de parte ([baixe aqui](#)) também no Anexo A deste Edital, e entregar ao seu comandante imediato, sua intenção de participar no curso.

b) O comandante, após receber a parte, deverá inscrever o interessado, através do formulário digital ([acesso aqui](#)), até o final do expediente do dia 8 de julho de 2016.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a preferencia estipulada no item 2 deste edital, a ordem de inscrição e o parecer favorável do comandante do BBM.

5.2 Atendendo solicitação do Sr CmtG CBMRS e com autorização do Sr CmtG CBMSC, Cel BM Onir Mocelin, por intermédio da Nota Nr 632-16-AjG: Solicitação de Vagas em cursos 2016 (Ref: ME 098/DODC/CCB/2016), estão disponibilizadas cinco vagas por turma, exclusivas para participação de bombeiros militares do CBMRS.

5.3 A inscrição dos bombeiros militares do CBMRS, nas vagas previstas no Item 5.2. deste Edital, serão realizadas por indicação do Sr CmtG CBMRS e não necessitam atender o Item 3. deste Edital.

6 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 Não havendo voluntários em alguma OBM/GBM, ficará por conta dos comandantes das CBM a indicação de BBMM para preenchimentos de vagas, devido a necessidade da padronização dos serviços de atividades técnicas em cada OBM/GBM.

6.2 Os BBMM aprovados no curso na área do 4ºBBM, poderão trabalhar nas Seções de Atividades Técnicas de suas respectivas OBM/GBM;

6.3 Ao final do curso os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão e um brevê de curso, que serão providenciados por cada OBM;

6.4 As situações que porventura não estiverem previstas no Plano de Ensino serão resolvidas pela Direção do Curso, observadas as normas vigentes da Corporação;

6.5 O aluno do Curso terá direito apenas às Diárias de Curso correspondente aos dias de aulas efetivamente ministradas, ou seja, duas diárias de curso por semana, não possuindo direito à diárias militares;

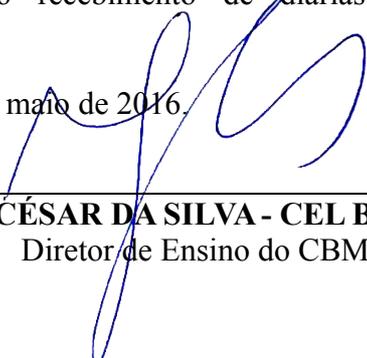
6.6 O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser realizado pelas OBM/GBM, através de transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional);

6.7 Os candidatos deverão apresentar-se para o início do Curso munidos dos seguintes materiais:

- a) caderno;
- b) lápis;
- c) borracha;
- d) caneta;
- e) calculadora.

6.8 Na parte de solicitação de inscrição no item 4, o interessado deverá aderir aos termos do presente edital, assim como declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos.

Quartel da DE, Florianópolis, 23 de maio de 2016.



JULIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

XXXXXXXXXX, XX de maio de 2016.

Parte Nr XX-XXº BBM

Do Sd BM FULANO

Ao Sr Ch do B3 do 4º BBM

Assunto: Inscrição CAPVE-SIGAT

1. Conforme o Edital Nr XX-16-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso De Análise De Projetos Preventivos, Vistorias Em Edificações, Gerenciamento Das Seções De Atividades Técnicas E Sistema Integrado De Gerenciamento Da Atividade Técnica (CAPVE-SIGAT) , que será realizado em Criciúma, no período de 20 de Julho a 13 de Outubro de 2016. Meu e-mail de contato para recebimento de informações é fulanodasilva@cbm.sc.gov.br

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

FULANO DA SILVA – Sd BM
Mtel 900000-0